



PORTARIA Nº 258/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 159, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado a servidora GIOVANA LOPES DA SILVA, 4 n° 4.451, ocupante do Cargo de Psicóloga, REF. 12, a substituir o servidor CLAUDIO RONALDO SENA JUNIOR, Matrícula n° 3.980, ocupante do Cargo de Coordenador da Casa da Criança e do Adolescente, REF. CC-5, durante o período de 18/09/2023 a 26/10/2023, em razão de férias, que será paga na proporção dos dias da efetiva substituição, conforme previsto no Estatuto dos Servidores.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 04 DE AGOSTO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal